PREFEITURA DE PETRÓPOLIS

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

FÁBIO JUNIOR DA SILVA
Secretário-Chefe de Gabinete

FÁBIO ALVES FERREIRA
Procurador-Geral

RODRIGO CLAUDIO RIBAS
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Controlador-Geral

JAIR NUNES ALMAS
Secretário de Fazenda

ROSANE BORSATO COSTA
Secretária de Assistência Social

GIL CORREIA KEMPERS VIEIRA
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

MÁRCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

MAURÍCIO HOELZ VEIGA
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

KARINA DE FREITAS BRONZO
Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública

EDMARDO DE OLIVEIRA CAMPBELL JUNIOR
Secretário de Meio Ambiente

ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO
Secretária de Saúde

DALMIR CAETANO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA
Coordenador Especial de Articulação Institucional

SAMIR DOS SANTOS EL GHAOUI
Secretário da Turispetro

LEANDRO JORGE KRONEMBERGER
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde, Juventude, Idoso e Lazer (interino)

LEANDRO JORGE KRONEMBERGER
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

JULIANA XAVIER FERNANDES
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

LEONARDO KIENLE FERNANDES
Diretor-Presidente da COMDEP

LUCIANO MOREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente da CPTRANS

FÁBIO JUNIOR DA SILVA
Diretor-Presidente do INPAS(interino)

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325 / 2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R$ 0,30.
Assinatura semestral: R$ 30,00. Exemplar atrasado: R$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

internet
Reprodução

ANO XXVII – N.º 6205 Quarta-feira, 23 de junho de 2021

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI N.º 8.144 de 22 de junho de 2021

Inclui no Calendário de Eventos da Cidade de Petrópolis o Festival de Verão e dá outras providências.

Art. 1º – Fica acrescido ao calendário de eventos do Município de Petrópolis o "Festival de Verão", a ser realizado anualmente, no mês de janeiro.

Parágrafo Único – O "Festival de Verão" é um evento de música, que traz para a cidade os principais artistas nacionais do momento, voltado para lazer, cultura e entretenimento dos habitantes e dos turistas do município.

Art. 2° – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 22 de junho de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

Projeto: CMP 4544/2020 – Autor: Hingo Hammes

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI N.º 8.145 de 22 de junho de 2021

Altera a lei n.º 7.020 de 28 de dezembro de 2012 e dá outras providências.

Art. 1º – Fica acrescentado ao art. 1º as seguintes entidades privadas: supermercados e shoppings centers, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º – É obrigatório no âmbito do Município de Petrópolis a disponibilização gratuita, nos estabelecimentos bancários, supermercados e shoppings centers, de cadeiras de rodas para deficientes físicos, idosos e pessoas com dificuldades de locomoção, quando em trânsito pelo estabelecimento".

Art. 2° – Modifica o art. 2°, acrescentando após as palavras "agência bancária" as palavras "supermercados e shoppings centers", passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2° – Deverá ser disponibilizado no mínimo 2 (duas) cadeiras de rodas dentro das agências bancárias, supermercados e shoppings centers".

Art. 3º – Modifica o art. 3º, acrescentando após as palavras "agências bancárias" as palavras "supermercados e shoppings centers", passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3° – Nas agências bancárias, supermercados e shoppings centers deveram estar afixados, em local visível aos clientes, aviso sobre a disponibilidade de cadeira de rodas para as pessoas que se enquadrem nas disposições do art. 1°."

Art. 4º – Suprime do art. 4º o termo "bancários", passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4° – Os estabelecimentos que não cumprirem as determinações desta Lei serão penalizados da seguinte forma:"

Art. 5° – O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber.

Art. 6°– Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, 22 de junho de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

Projeto: CMP 0016/2021 – Autora: Gilda Beatriz

PORTARIA N.º 928 de 22 de junho de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE indicar BRUNO LEONARDO DE SOUZA CHRIST, como membro titular, representante do Conselho de Educação Física, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES – CMEL. (Of. n.º 286/2021 – CCC)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 22 de junho de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 929 de 22 de junho de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE indicar LAYLA CHRISTINE ALVES TALIN, como membro titular e CECILIA FÉLIX DE PAIVA, como membro suplente, representantes do Conselho Municipal de Tombamento Histórico, Cultural e Artístico, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CMC. (Of. n.º 288/2021 – CCC)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 22 de junho de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 224 de 18 de junho de 2021

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais e conforme informação do DEREH de 16/06/21,

RESOLVE reformular os termos da Portaria n.º 373 de 20/11/01, publicada no D.O. n.º 1437 de 22/11/01, de LORENA FIDELIS DOS SANTOS, matrícula n.º 10261-0, passando a mesma a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: ... "565 (quinhentos e sessenta e cinco) dias no período de 16/11/88 a 01/05/89"

Leia-se: ..."653 (seiscentos e cinquenta e três) dias no período de 16/11/88 a 31/08/90 "...e

Onde se lê: ... "120 (cento e vinte) dias no período de 01/09/90 a 22/12/90"

Leia-se: ..." 119 (cento e dezenove) dias no período de 01/09/90 a 29/12/90"...

(Processo n.º 11.948/2001)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 18 de junho de 2021.

RODRIGO CLAUDIO RIBAS
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

CORRIGENDA

Portaria n.º 182 de 25/05/21, no que se refere a servidora MONICA MARIA MACHADO CHAVES, na publicação do expediente de 28/05/21, DO n.º 6189.

Onde se lê: "...para atuar em função sem esforço físico e sem passar longos períodos em pé ou sentada..."

Leia-se: "...para atuar em função sem esforço físico, sem pegar peso e sem passar longos períodos em pé ou sentada..."

(Processo n.º 14.790/21)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 18 de junho de 2021.

RODRIGO CLAUDIO RIBAS
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 015/2019
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 09/2019 livro E-113, fls. 15/16. Processo Administrativo n.º 053452/2018. Termo de Legalização de Concessão de Uso de área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, entre o Município de Petrópolis e PAULO SERGIO RODRIGUES, MARIA LUCIA RODRIGUES CORREA, neste ato representado pelo Sr. PAULO SERGIO RODRIGUES, acima qualificado, conforme procuração anexa, de acordo com o requerimento e documentos apresentados, firmam o presente termo de concessão de uso de área de terras da Sepultura n.º 56.697, localizada na quadra 07, fila 22, e ordem 09, do Cemitério Municipal de Petrópolis, nos termos dos arts. 199 201, e 274 do Código de Posturas pela lei Municipal, Lei n.º 6.240 de 21/01/2005, resguardados nos termos do art. 230 do Código de Posturas, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R$ 104,46, conforme tabela X, item XX do CTM. Aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 089/2019
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 32/2019 livro E-113 fls. 59/60. Processo Administrativo n.º 034988/2018. Termo de Transferência de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis 1º Distrito, entre o Município e na qualidade de PRIMEIRAS CONCESSIONÁRIAS, ELIANA STRAUB, MARIA DE SALLES STRAUB, LUIZ CLÁUDIO STRAUB, neste ato representado por sua procuradora ELIANA STRAUB, e na qualidade de SEGUNDOS CONCESSIONÁRIOS, VILMA LUZIA DA SILVA ALVES, JORGE LUIZ MACHADO DA SILVA, ADRIANA CRISTINA DA SILVA, ODAIR MACHADO DA SILVA, neste ato representado por sua procuradora VILMA LUZIA DA SILVA ALVES, firmam o presente termo através do qual AS PRIMEIRAS CONCESSIONÁRIAS, com anuência do CONCEDENTE, transferem aos SEGUNDOS CONCESSIONÁRIOS, a presente concessão de uso de área de terras correspondente à sepultura n.º 94.555, quadra 04, fila 03 e ordem 16, nos termos dos artigos 199, 200 e 230 do Código de Posturas, instituído pela Lei Municipal n.º 6.240, de 21/01/2005, mediante taxa recolhida através do Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R$ 457,03, conforme Tabela VI, item VIII do CTM. Aos doze dias do mês de março de dois mil e dezoito.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 319/2019
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 20/2019 livro E-114, fls. 36/37. Processo Administrativo n.º 58550/2018. Termo de Legalização de Concessão de Uso de área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, entre o Município de Petrópolis e JORGE LUIZ ALQUÉRES FERREIRA E ELIANE ALQUERES FERREIRA, neste ato representado pela Srª. ELIANE ALQUERES FERREIRA, conforme procuração anexa, de acordo com o requerimento e documentos apresentados, firmam o presente termo de concessão de uso de área de terras da Sepultura n.º 34.584 localizada na quadra n.º 08, (direito), fila 05 ordem 32, do Cemitério Municipal de Petrópolis, nos termos dos arts. 199 201, e 274 do Código de Posturas pela lei Municipal, Lei n.º 6.240 de 21/01/2005, resguardados nos termos do art. 230 do Código de Posturas, mediante taxa recolhida através do Documento de Arrecadação do Município de Petrópolis, no valor de R$ 104,46, conforme tabela X, item XX do CTM. Aos vinte quatro dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras
e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 608/2019
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 47/2019 livro E-114, fl. 89. Processo Administrativo n.º 056489/2018. Termo de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Garibú, 5º Distrito, entre o Município e ANDRE LUIZ DA SILVA LEONARDO, de acordo com o requerimento e documentos apresentados, firmam o presente termo de concessão de uso de área de terras para construção de uma Sepultura que terá o n.º 4.116, do Cemitério Municipal do Garibú, nos termos dos arts. 196, 199, 201, e 274 do Código de Posturas pela lei Municipal, Lei n.º 6.240 de 21/01/2005, resguardados nos termos do art. 230 do Código de Posturas, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R$ 2.611,60, conforme tabela X, item XX do CTM. Aos vinte nove dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 456/2021
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 35/2021 livro E-117, fls. 69/70. Processo Administrativo n.º 008499/1999. Termo de legalização de concessão de uso área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município de Petrópolis e HELIO PEREIRA DA SILVA, na qualidade de concessionário neste ato representado pelo seu procurador Sr. SERGIO BALTAHAR PEREIRA DA SILVA, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos dos artigos 199, 201, 230 e 274 do Código de Posturas, instituído pela Lei Municipal n.º 6.240, de 21/01/2005, tem o concessionário o direitos à sepultura n.º 92.800 localizada na quadra n.º 01, fila 14 ordem 05, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R$ 112,19, conforme tabela X, item XX do Código Tributário Municipal. Aos vinte cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

(Republicado por ter saído incorreto no DOM n.º 6199 de 15/06/2021)

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 517/2021
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 19/2021, livro D-30 fls. 57/60. Processo Administrativo nº 16307/2020. Contrato de Fornecimento entre o Município de Petrópolis e RP12 SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, EVENTOS E TECNOLOGIA. O objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO/ASSESSORIA DE IMPRENSA E CAPACITAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DE FUTEBOL DE CAMPO E FUTSAL DO TORNEIO AGITA PETRÓPOLIS FUTEBOL – CONVÊNIO N.º 851593/2017. O prazo é de 12 meses. Os Programas de Trabalho: nº 27.01.27.813.2029.2108.3390.39.36, fonte 1.510.00 e nota de empenho nº 1385/2021, no valor de R$ 7.389,92 e nº 27.01.27.813.2029.2108.3390.39.36, fonte 1.510.00 e nota de empenho nº 1386/2021, no valor de R$ 2.520, 18, ambas da Secretaria de Esportes, Promoção da Saúde, Juventude, Idoso e Laser. Aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 530/2021
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato do Segundo Termo Aditivo lavrado sob n.º 026/2021. Ata de Registro de Preços n.º 318/2020. Processo Administrativo n.º 16186/2020, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e a empresa LINCK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 17.256.815/0001-39. Valor Estimado: R$ 853.330,80. O presente tem como objetivo o reequilíbrio econômico-financeiro do preço do item 01, constante da planilha de itens registrados, nos termos do art. 12, § 1ª do Decreto Municipal n.º 92/09, art. 17 do Decreto Federal n.º 7.893/13 e na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 1993, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição do item	UN	Qtd.	UN R$	Total R$
1	.....Luva de látex p/procedimento tam. M	.... UN	.949200	 0,899	.... 853.330,80

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida Ata, permanecendo as mesmas inalteradas, vigorando o presente termo aditivo a partir da data de assinatura. Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 536/2021
EXTRATO DE TERMO

Processo Administrativo n.º 10869/2021 – "Autorizo a transcrição do Termo em livro próprio". Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE 146/2021: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS, SENDO: MONTAGEM, OPERAÇÃO, DESMONTAGEM, TRANSPORTE E DESINSTALAÇÃO PARA ATENDER AO GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIAS. Valor estimado: R$ 152.920,73. DATA/HORA: 07/07/2021 às 14h.

PE 147/2021: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE TRANSPORTE AÉREO NACIONAL, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS. Valor estimado: R$ 130.000,00. DATA/HORA: 08/07/2021 às 14h.

Editais completos e maiores informações a partir de 24/06/2021, na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoes.caixa.gov.br. Esclarecimentos: através do tel (024) 2233-8202/8195.

Petrópolis, 14 de junho de 2021.

RODRIGO CLAUDIO RIBAS
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

Coordenadoria Especial de Articulação Institucional

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N.º 019/2021

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Petrópolis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 5.445 de 04 de dezembro de 1998, alterada por Lei Municipal n° 5.988, de 26 de junho de 2003, e considerando o Decreto n.º 137, de 08 de agosto de 2013.

CONSIDERANDO, a Declaração de Emergência em Saúde Publica pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO, o Decreto n.º 10.282, de 20 de março de 2020, em especial, o inciso II, do artigo 3º, que Regulamenta a Lei n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais;

CONSIDERANDO, a Portaria/MS n.º 188, de 4 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO, a Portaria/MC n.º 337, de 24 de março de 2020, que dispõe acerca de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal n.º 1.088 de 13 de março de 2020 que dispõe sobre a adoção de novas medidas temporárias de prevenção ao contágio do novo coronavírus (COVID -19) no âmbito do município de Petrópolis.

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal n.º 1.088 de 13 de março de 2020 que dispõe sobre a adoção de medidas temporárias de prevenção ao contágio do novo coronavírus (COVID -19) no âmbito do município de Petrópolis.

CONSIDERANDO, a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social n.º 32/2021.

R E S O L V E

Art. 1º– ALTERAR em caráter excepcional, seguindo a orientação do Conselho Nacional de Assistência Social– CNAS, o Art. 13 estabelecido no caput da Resolução CMAS n.º 028, de 11 de novembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13. As Entidades ou Organizações de Assistência Social deverão apresentar anualmente, ATÉ 31 DE DEZEMBRO, através de ofício ao Conselho Municipal de Assistência Social:

I – Plano de ação do corrente ano;

II – Relatório de atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do Plano de ação, destacando informações sobre o público atendido e os recursos utilizados, nos termos do inciso IV do artigo 3º.

III – Ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório, e Estatuto, caso sofra alguma alteração.

Parágrafo único: Caso a entidade privada deixe de apresentar os documentos acima, cabe ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS o procedimento de outras providências

Art. 2º– PRORROGAR o prazo de entrega até o dia 31 DE DEZEMBRO DE 2021, cabendo a entidade dentro do prazo estabelecido o envio por e-mail, para o endereço: cmas@petropolis.rj.gov.br, dos documentos citados no Art. 13, incisos, I, II e III, da Resolução n.º 028 do CMAS.

Art. 3º– SERÁ de responsabilidade da entidade apresentar, a posterior, os documentos físicos para protocolo, em data estabelecida e informada pelo CMAS, na sede do conselho.

Art. 4º– Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Petrópolis, 15 de junho de 2021.

SIMONE DE ALMEIDA PINTO
Presidente do CMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA POR ACESSO REMOTO

O Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por sua Presidente, CONVOCA todos os seus membros Titulares e Suplentes para sua Reunião Extraordinária n° 381 do mês de "JUNHO", a se realizar no dia 25 de junho do corrente ano, sexta-feira com primeira chamada às 9h30, a ser realizada em formato remoto, via google meet, com link de acesso despachado por e-mail, para continuidade dos trabalhos.

E convida também toda sociedade civil organizada e afim pela construção da Política Municipal de Assistência Social, com a seguinte ordem do dia:

1) Apresentação da Prestação de Contas do Cofinanciamento do Governo do Estado – SUAS – Exercício 2020, e leitura do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, para aprovação;
2) Deliberação sobre Emendas Parlamentares
3) Programações: 330390620210001; 330390620210002; 330390620210003.

Petrópolis, 22 de junho de 2021.

SIMONE DE ALMEIDA PINTO
Presidente do CMAS

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO 39/2021

Proc. 22105/21 – 18804/21-22677/20– arquive-se.

Proc. 15789/21 – Compareça do representante da empresa SELENIA ADMINISTRAÇÃO LTDA à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, localizada na Rua 24 de Maio n.º 02, Alto da Serra, no horário das 10h às 17h, para ciência acerca das glosas firmadas sobre prestações de contas apresentadas, referente a concessão de incentivos fiscais da Lei 6.018/03 no prazo de 15 dias a contar da publicação em Diário Oficial.

Proc. 20669/2021 – Compareça do representante da empresa LG ITAIPAVA INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, localizada na Rua 24 de Maio n.º 02 – Alto da Serra, no horário das 10h às 17h, para ciência acerca das glosas firmadas sobre prestações de contas apresentadas, referente a concessão de incentivos fiscais da Lei 6.018/03 no prazo de 15 dias a contar da publicação em Diário Oficial.

MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO 41/2021

Processo n.º 7478/2021 – RAFAEL MACHADO DOS SANTOS – DEFERIDO, PUBLIQUE-SE ARQUIVE-SE.

Processo n.º 10436/2021 – LORENA TELLES G DE LIMA – DEFERIDO, PUBLIQUE-SE ARQUIVE-SE.

Processo n.º 7446/2021 – TAIANE BALTOR FARIA – DEFERIDO, PUBLIQUE-SE ARQUIVE-SE.

EM 21/6/2021

MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Secretaria de Saúde

PORTARIA N.º 60 CPIA de 17 de junho de 2021

O Secretário Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no Memorando n.º 011/21 da Divisão de Transporte. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessário assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo n.º 18397/21)

Petrópolis, 17 de junho de 2021.

ALOÍSIO BARBOSA DA SILVA FILHO
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 61 CPIA de 17 de junho de 2021

O Secretário Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no Requerimento n.º 13849/21. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessário assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo n.º 13849/21)

Petrópolis, 17 de junho de 2021.

ALOÍSIO BARBOSA DA SILVA FILHO
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 62 CPIA de 17 de junho de 2021

O Secretário Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no Requerimento n.º 46951/20. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessário assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo n.º 46951/20)

Petrópolis, 17 de junho de 2021.

ALOÍSIO BARBOSA DA SILVA FILHO
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 63 CPIA de 17 de junho de 2021

O Secretário Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no Requerimento n.º 43695/20. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessário assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo n.º 43695/20)

Petrópolis, 17 de junho de 2021.

ALOÍSIO BARBOSA DA SILVA FILHO
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 64 CPIA de 17 de junho de 2021

O Secretário Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no Ofício n.º 002/21 da Comissão Especial de Levantamento, Apuração e Transição de Bens FMS-PMP. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessário assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo n.º 23037/21)

Petrópolis, 17 de junho de 2021.

ALOÍSIO BARBOSA DA SILVA FILHO
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 65 CPIA de 17 de junho de 2021

O Secretário Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no Ofício n.º 001/21 da Comissão Especial de Levantamento, Apuração e Transição de Bens FMS-PMP. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessário assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo n.º 23038/21)

Petrópolis, 17 de junho de 2021.

ALOÍSIO BARBOSA DA SILVA FILHO
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 66 CPIA de 17 de junho de 2021

A Secretária Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de inquérito administrativo para apurar fatos narrados no Memorando n° 150/21 da Coordenadoria de Vigilância Ambiental. Fica composta a Comissão pela Turma 02. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessário assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo n.º 19464/21)

Petrópolis, 17 de junho de 2021.

ALOÍSIO BARBOSA DA SILVA FILHO
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 67 CPIA de 17 de junho de 2021

A Secretária Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de inquérito administrativo para apurar fatos narrados no Ofício n° 250/21 do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas. Fica composta a Comissão pela Turma 02. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessário assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo n.º 22712/21)

Petrópolis, 17 de junho de 2021.

ALOÍSIO BARBOSA DA SILVA FILHO
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 68 CPIA de 17 de junho de 2021

A Secretária Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de inquérito administrativo para apurar fatos narrados no Ofício n° 221/21 do Depar-tamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas. Fica composta a Comissão pela Turma 01. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessário assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo n.º 22721/21)

Petrópolis, 17 de junho de 2021.

ALOÍSIO BARBOSA DA SILVA FILHO
Secretário de Saúde

Despacho do Processo de Sindicância n.º 6788/21 da decisão da Secretária Municipal de Saúde.

"Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pela ilustre sindicante nomeada determino o ARQUIVAMENTO do feito. Dê-se ciência ao solicitante. Após, arquive-se."

Petrópolis, 17 de junho de 2021.

ALOÍSIO BARBOSA DA SILVA FILHO
Secretário de Saúde

Despacho do Processo de Sindicância n.º 32789/20 da decisão da Secretária Municipal de Saúde.

"Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pela ilustre sindicante nomeada determino o ARQUIVAMENTO do feito. Dê-se ciência ao solicitante. Após, arquive-se."

Petrópolis, 17 de junho de 2021.

ALOÍSIO BARBOSA DA SILVA FILHO
Secretário de Saúde

Despacho do Processo de Sindicância n.º 33348/20 da decisão da Secretária Municipal de Saúde.

"Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pela ilustre sindicante nomeada determino o ARQUIVAMENTO do feito. Dê-se ciência ao solicitante. Após, arquive-se."

Petrópolis, 17 de junho de 2021.

ALOÍSIO BARBOSA DA SILVA FILHO
Secretário de Saúde

Despacho do Processo de Sindicância n.º 19137/20 da decisão da Secretária Municipal de Saúde.

"Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pela ilustre sindicante nomeada determino o ARQUIVAMENTO do feito. Dê-se ciência ao solicitante. Após, arquive-se."

Petrópolis, 17 de junho de 2021.

ALOÍSIO BARBOSA DA SILVA FILHO
Secretário de Saúde

CORRIGENDAS

Portaria n.º 170/21 de 13 de Junho de 2019 publicada no DOM n.º 5701 de 24/06/2019, por ter saído com incorreção.

Onde se lê: "RESOLVE enquadrar no NÍVEL PLENO com aquisição imediata de 10% de vencimentos básicos, conforme sentença dos Processos Judiciais, a saber:

– MARIA DIONÍSIA SARAIVA, matrícula n.º 4089, a partir de 11/08/2007 – Proc. Judicial n.º 002818444.2014.8.19.0042.

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

Leia-se: "RESOLVE enquadrar no NÍVEL PLENO com aquisição imediata de 10% de vencimentos básicos, conforme sentença dos Processos Judiciais, a saber:

– MARIA DIONÍSIA SARAIVA, matrícula n.º 1129-1, a partir de 11/08/2007 – Proc. Judicial n.º 002818444.2014.8.19.0042."

ALOÍSIO BARBOSA DA SILVA FILHO
Secretário de Saúde

Portaria n.º 283/20 de 06 de Novembro de 2020 publicada no DOM n.º 6046 de 11/11/2020, em virtude de solicitação da requerente.

Onde se lê: "RESOLVE conceder, nos termos do art. 163 da Lei 6946/12, licença prêmio aos servidores abaixo:

– 03 (três) meses a MARCIO JOAQUIM VICENTE, Técnico de Radiologia do Q.P., matrícula n.º 4721, lotado (a) na Coordenação Geral do PSLS, no período de 01/06/2021 a 31/08/2021, empenhando o quinquênio de 09/2000 a 09/2005 (Processo n.º 65604/2019);

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

Leia-se: "RESOLVE conceder, nos termos do art. 163 da Lei 6946/12, licença prêmio aos servidores abaixo:

– 03 (três) meses a MARCIO JOAQUIM VICENTE, Técnico de Radiologia do Q.P., matrícula n.º 4721, lotado (a) na Coordenação Geral do PSLS, no período de 01/04/2022 a 30/06/2022, empenhando o quinquênio de 09/2000 a 09/2005 (Processo n.º 65604/2019);"

ALOÍSIO BARBOSA DA SILVA FILHO
Secretário de Saúde

BOLETINS DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO

Extrato de contrato de trabalho por prazo indeterminado firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis e os contratados abaixo listados, para o preenchimento de vagas de emprego público, conforme Edital n.º 002/2016 de 18/03/2016, publicado no DOM n.º 4909 de 19/03/2016, com base na Lei Federal n.º 11.350/06 e na Lei Municipal n.º 6.493/07, para exercer as funções de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, sob o regime CLT, a partir de 16/06/2021, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e salário mensal de R$ 1.550,00 (Hum mil, quinhentos e cinquenta reais) por mês, tendo sido lotados na Coordenação de Vigilância Ambiental (COVIAMB).

BP.. Candidato *Class.*

31.. FERNANDA DE SOUZA CÂNDIDO..... 245º

ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO
Secretário de Saúde

Instituto Municipal de Cultura

DESPACHO DO DIA 17/06/2021

Processo n.º 23.069/2021 – Autorizo o prosseguimento do feito.

CHARLES KLEIN ROSSI
Presidente do IMC

INPAS

PORTARIA N.º 189 de 08 de junho de 2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15 e, em atendimento a exigência do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, constante no processo n.º 217.019-4/2020;

R E S O L V E

Art. 1º – Retificar na Portaria n.º 175/2021, o valor da remuneração para R$ 1.100,00 (mil e cem reais) de ANGELA MARIA DE SOUZA PEREIRA, matrícula n.º 198978, Educ. Educação Infantil– Nível: AEI3A do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n.º 032/2021)

Petrópolis, 08 de junho de 2021.

FÁBIO JUNIOR DA SILVA
Diretor-Presidente em exercício